



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 446/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais Reiterando a Indicação n. 1375/23, para que adote providências no sentido de que seja realizado serviços de reparos na pavimentação asfáltica da Rua Rafael Latorre – Vila Comerciária, entre a Rua Prof. Orlando França de Carvalho e Rua Ulisses de Carvalho, em virtude da precária situação da via, tornando-se problema para circulação.

Justificativa

Trata-se de pedido para que seja realizado com urgência serviços de reparos na pavimentação asfáltica na Rua Rafael Latorre – Vila Comerciária, entre a Rua Prof. Orlando França de Carvalho e Rua Ulisses de Carvalho que tem comprometido circulação e provocado danos, e a falta do serviço poderá causar avarias e acidentes.

Muitos são os fatores que podem agredir a malha asfáltica, podendo-se considerar a qualidade do material empregado e do próprio trabalho executado, as intempéries, o fluxo do movimento e, até mesmo, a falta de um serviço periódico e eficiente por parte da municipalidade responsável por este procedimento.

A condição leito carroçável dessa via pública é lastimável e, não se permite sequer serviços para amenizar as condições, mas sim a execução de um trabalho urgente, pois o leito vem sofrendo com sua utilização, apresentando muitos detritos e buracos sobre a faixa de tráfego, o que coloca em risco a segurança de pedestres e motoristas. De outra forma, o problema tende a evoluir ainda mais e comprometer sua já lastimável condição, agravando-se e tornando sua futura execução muito mais trabalhosa e onerosa.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente pela ação das águas pluviais.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de Maio de 2024

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49270/2024 - 28/05/2024 14:36 - Y996-620Y-WC98-KK58

PROTOCOLO 49270/2024 - 28/05/2024 14:36 - PROCESSO 623/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Y996620YWC98KK58>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y996-620Y-WC98-KK58



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49270/2024 - 28/05/2024 - 14:36 - Y996-620Y-WC98-KK58